



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **CERTIDÃO** -----

---- **MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS**, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, -----

---- **CERTIFICA**, que da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, realizada a catorze de junho de dois mil e dezanove, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação aprovada em minuta, do seguinte teor: -----

---- **14.º PONTO – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PARDAIS.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:-----

--“**1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares – Processo Interno n.º 694**”. -----

-- Foi presente uma informação dos Serviços da DUA, de 29/05/2019, relativamente à proposta de delimitação da A.R.U. de Pardais, com inclusão do Núcleo Rural da Fonte Soeiro, propondo-se a respetiva apreciação e deliberação. -----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

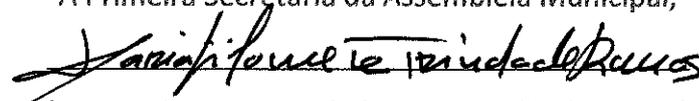
---- A Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano estava ausente da Sessão aquando da votação deste ponto.-----

---- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pardais (A.R.U. de Pardais), com inclusão do Núcleo Rural da Fonte Soeiro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Vila Viçosa, dezoito de junho de dois mil e dezanove. -----

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,


(Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, Dr.ª)